



Instituto Superior Politécnico de Songo

Visto do Director Geral



**DIRECÇÃO DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS,  
ESTUDANTIS E REGISTO**

**EDITAL**

**MATRÍCULAS E PROPINAS**  
**NOVO INGRESSO AO ANO LECTIVO 2026**

**1. INTRODUÇÃO**

O Instituto Superior Politécnico de Songo (ISPS) torna público que as **matrículas e inscrições** para estudantes novos ingressos ao ano lectivo 2026 decorre de **25 de Fevereiro a 04 de Março de 2026**, compreendendo duas etapas, nomeadamente, Pré-Matrícula e Matrícula.

**1.1. PRÉ-MATRÍCULA**

A Pré-Matrícula é um processo *ONLINE*, isto é, não requer a presença física do estudante ao ISPS, esta será realizada de **25 a 04 de Março** e obedece os seguintes passos:

- a) Aceder ao perfil do estudante através dos seguintes links:

**Período laboral:** [sigpro.ispsongo.ac.mz](http://sigpro.ispsongo.ac.mz)

**Período pós-laboral:** [sigpropl.ispsongo.ac.mz](http://sigpropl.ispsongo.ac.mz)

- b) Seleccione a opção **Perfil de acesso** (Selecione Novos Ingressos – 2026).

**Usuário:** Código/Referência da Candidatura à Admissão

**Senha:** Código/Referência da Candidatura à Admissão

- c) Clique na opção **Pré-Matrícula**.

- d) Preencha os dados solicitados e clique em Gravar. Em seguida, confirme se surge a mensagem: **“Pré-matrícula efetuada com sucesso”**.
- e) Proceda ao descarregamento da fatura de pagamento, na qual constam a entidade, a referência e o valor a depositar. **O pagamento deverá ser efetuado até ao dia 03 de março.**

## 1.2. MATRÍCULA

A matrícula consiste na validação da Pré-Matrícula e é um processo presencial, isto é, requer a apresentação física do estudante munido dos documentos descritos no ponto 2 e realizar-se-á no Registo Académico do ISPS, das 08:00 às 15:00 horas do dia **25 a 04 de Março**.

**Nota:** A efectivação da matrícula é confirmada através de um comprovativo passado pelo Registo Académico do ISPS.

## 2. REQUISITOS PARA MATRÍCULA

No acto da realização da matrícula e inscrições, os candidatos admitidos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia autenticada do B.I ou do Passaporte ou do Dire;
- b) 2 (duas) cópias autenticadas do certificado da 12<sup>a</sup> classe, Grupo B ou C do SNE<sup>1</sup> ou equivalente;
- c) 3 (três) fotos recentes do tipo passe;
- d) Declaração Militar;
- e) Talão de depósito no valor correspondente às taxas descritas no ponto 3;

### Notas Importantes:

1. Na ausência do certificado, o candidato admitido deve apresentar a declaração de conclusão da 12<sup>a</sup> classe ou equivalente. Assim, a matrícula será condicionada até ao dia **30/07/2026**. Após esta data a matrícula será automaticamente anulada.

2. Para efeitos de efectivação da matrícula, os certificados de conclusão da 12<sup>a</sup> classe ou equivalente devem indicar que o candidato concluiu o nível médio em data anterior à da realização da matrícula.

---

<sup>1</sup> Sistema Nacional de Educação



### 3. TAXAS A PAGAR NO ACTO DA MATRÍCULA

| TAXA                                                              | NOVOS INGRESSOS |              |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|
|                                                                   | Laboral         | Pós-laboral  |
| Matrícula                                                         | 800             | 1000         |
| Propina ( <i>1ª prestação mensal</i> )                            | 1.920           | 3.500        |
| Inscrição por disciplina <sup>1</sup>                             | --              | 2400         |
| Folhas de exercício ( <i>correspondente ao ano lectivo 2026</i> ) | 300             | 300          |
| <b>Total</b>                                                      | <b>3.020</b>    | <b>7.200</b> |

**Nota: taxas em Meticais**

### 4. PROPINA

#### 4.1. PERÍODO LABORAL

A taxa anual de propina aplicável no ISPS é de **19.200,00Mt (dezanove mil e duzentos meticais)**. Esta taxa poderá ser paga, dependendo da situação financeira do estudante, em tranches semestrais ou trimestrais ou ainda mensais, sendo esta última paga em **10 (dez) prestações** iguais de **1.920,00Mt (mil e novecentos e vinte meticais)**, devendo neste último caso a primeira prestação ser paga no acto da Matrícula.

#### 4.2. PERÍODO PÓS-LABORAL

A taxa anual de propina aplicável para este período é de **35.000,00Mt (trinta e cinco mil meticais)**. Esta taxa poderá ser paga, dependendo da situação financeira do estudante, em tranches semestrais ou trimestrais ou ainda mensais, sendo esta última paga em **10 (dez) prestações** iguais de **3.500,00Mt (três mil e quinhentos meticais)**, devendo neste último caso a primeira prestação ser paga no acto da Matrícula.

---

<sup>1</sup> Valor correspondente a inscrição das disciplinas do primeiro semestre na razão de 400,00 meticais por disciplina.



## 5. PROCEDIMENTOS E DISCIPLINA

- 5.1. Os candidatos admitidos que não efectuarem a matrícula no período ordinário indicado no ponto 1 perdem automaticamente o direito de ingressar no ISPS, sendo que as respectivas vagas serão ocupadas pelos candidatos repescados;
- 5.2. A apresentação ao Registo Académico para efeitos de realização da matrícula é feita mediante a confirmação de admissão através da lista nominal dos candidatos admitidos ao ISPS;
- 5.3. A matrícula é validada mediante a apresentação do documento de identificação original dos candidatos admitidos ou através de uma procuração notarial;
- 5.4. Não será aceite a efectivação da matrícula de candidatos que não estejam munidos de documentos de identificação dentro do prazo de validade;
- 5.5. A não apresentação cumulativa dos documentos descritos no ponto 2 implica a não efectivação da matrícula e a consequente perda da vaga;
- 5.6. O candidato admitido que perca a vaga no presente ano lectivo por incumprimento do prazo ou não observância dos procedimentos descritos neste ponto, caso deseje ingressar ao ISPS nos anos subsequentes, deverá submeter-se novamente ao processo normal de admissão;
- 5.7. Não haverá devolução de valores depositados fora do prazo estabelecido por distracção ou falta de consulta.

## 6. CONTACTOS

Para mais informações contactar o Departamento de Registo Académico (DRA) do ISPS por uma das seguintes formas:

**E-mail:** [matriculanovosingresso@ispsongo.ac.mz](mailto:matriculanovosingresso@ispsongo.ac.mz)

**Whatsap:** +258 874859803

Songo, 24 de Fevereiro de 2026

  
O Director  
  
Mestre Justino Mário Buanali  
/Assistente Universitário/